



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



fls. 93

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

### C E R T I D ã O

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.-**

**C E R T I F I C O** que em virtude de pedido verbal de pessoainteres sada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-AE, à folhas 25, em data de 26 de maio de 1.958, consta a transcrição número 29.323 - (transcrição anterior número 6.025, da 2ª Circunscrição) pela qual EDITH RODRIGUES LOPES, brasileira, solteira, maior, funcionária autárquica, residente a Rua Ricardo Pinto número 162, domiciliada em Santos, adquiriu do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES DE CARGAS, entidade autárquica com sede no Rio de Janeiro, pelo preço de CR\$-61.000,00, conforme escritura de venda e compra de 14 de maio de 1.958, das notas do 7o. Tabelião de Santos, o prédio número 162 da Rua Ricardo Pinto, com seu respectivo terreno que mede 10,10 metros de frente para a referida via pública, por 39,00 metros da frente aos fundos e com a área total de 393,90 metros quadrados aproximadamente, o prédio é de construção de alvenaria e tijolos e próprio para residência, dividindo de um lado com o prédio número 160, de outro com o prédio número 164 da Rua Ricardo Pinto, ambos de propriedade do outorgante vendedor e nos fundos com os prédios números 305 e 307, da Avenida Coronel Joaquim Montenegro, ambos também de propriedade do outorgante vendedor.- **C E R T I F I C O** mais que a margem da referida transcrição, constam seis averbações, sendo que as de números um e dois, não se referem ao imóvel objeto da presente, a de número três, feita em 25 de agosto de 1.967, que por escritura de 31 de dezembro de 1.966, foi pedida esta averbação para ficar constando a demolição do prédio número 162 da Rua Ricardo Pinto, conforme certidão número 219, expedida em 25 de julho de 1.966, pela Prefeitura Municipal de Santos;- a de número quatro, feita em 10 de outubro de 1.967, que por requerimento de 25 de agosto de 1.967, foi pedida esta averbação para ficar constando a construção do prédio que recebeu o número 162, da Rua Ricardo Pinto, conforme carta de habitação número 618, expedida em 27 de outubro de 1.966, pela Prefeitura Municipal de Santos;- a de número cinco, feita em 10 de outubro de 1.967, que por requerimento de 25 de agosto de 1.967, foi pedida esta averbação para ficar constando a especificação do prédio que recebeu o número 162, da Rua Ricardo Pinto, denominado Edifício Manoel da Cruz, estando sua convenção de condomínio inscrita no livro 8-F, a folhas

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos - SP - Cep 11030-350 - Fone (13) 4009-4900 Fax (13) 4009-4916 - www.srisantos.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INUTILIZA

Este documento foi copiado do original assinado digitalmente por JULIO AMARAL GOBBI SIQUEIRA, protocolado em 07/09/2022 às 18:56, sob o número WSTS22703469314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007708-35.2021.8.26.0562 e código XwbXxVAd.



129, em data de 16 de setembro de 1.974;- e a de número seis, feita em 10 de outubro de 1.967, que por requerimento de 25 de agosto de 1.967, foi pedida esta averbação para ficar constando a atribuição dos apartamentos números 11 e 12 do prédio que recebeu o número 162, da Rua Ricardo Pinto, conforme escritura de 31 de dezembro de 1.966, das notas do 7o. Tabelião de Santos.- **C E R T I F I C O** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que **EDITH RODRIGUES LOPES**, tenha alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, e bem assim não consta contra a mesma inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o apartamento número 12, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do prédio que recebeu o número 162, da Rua Ricardo Pinto, denominado Edifício Manoel da Cruz, com acesso pelo hall de entrada do edifício, localizado em primeiro plano na área livre lateral direita de quem olha da rua para o prédio, contendo as seguintes peças:- sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro social e terraço de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, onde tem sua entrada, escadarias e apartamento número 11, de um lado com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio, de outro lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do mesmo e nos fundos com o hall e escadarias localizado em segundo plano na área livre lateral direita do prédio e apartamento número 13;- contendo a área construída bruta de 80,00 metros quadrados, pertencendo-lhe uma parte ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio equivalente a 1/9 avos de seu todo.- Dou fé.- Santos, 19 de Novembro de 2.019.-  
Eu, Jairo Teixeira Barroso, **JAIRO TEIXEIRA BARROSO**, Substituto Designado, digitei, subscrevo e assino.-

| Oficial   | Estado   | Fazenda  | Registro Civil | Tribunal Justiça | M.P.     | ISS      | TOTAL     |
|-----------|----------|----------|----------------|------------------|----------|----------|-----------|
| R\$ 31,68 | R\$ 9,00 | R\$ 6,16 | R\$ 1,67       | R\$ 2,17         | R\$ 1,52 | R\$ 0,63 | R\$ 52,83 |

EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APOSENTADORIA PAGOS POR / VERBA GUIA NÚMERO 221 PROTOCOLONÚMERO 403899.

OBS: Sinal Público, reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br

Selo Digital: 1124743C317E6E0040389919I

